



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 017/2023

**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS
DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE E
AMBULATÓRIO.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de **CRENCIANTE, SANTOS & ENER SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, Rua Luiz Elias Daux, 730, Ap 105, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88.052-512, inscrita no CNPJ sob nº 49.350.251/0001-95, neste ato representado por Ana Carla Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 111.446.926-28, doravante denominado(a) **CRENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico - Clínico Geral no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO

3.1 – O(A) CREDENCIADO(A) deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

- a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;
- b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.022 Ações de Atenção Primário

Elemento: (06) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas / 1.500.1002.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



c) por acordo entre as partes;

d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.


Nova Trento, 15 de fevereiro de 2023.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante



SANTOS & ENER SERVIÇOS MÉDICOS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Contratada



Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Saúde

Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Fábio de Freitas

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 019/2022 - IL Nº 001/2022**

Publicação Nº 4589826

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C03E346A51C27313402440A1C0E13C5A28A7C7E

CONTRATO Nº 017/2023

Origem. PROCESSO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Adami – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa SANTOS & ENER SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, Rua Luiz Elias Daux, 730, Ap 105, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88.052-512, inscrita no CNPJ sob nº 49.350.251/0001-95, neste ato representado por Ana Carla Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 111.***.***-28, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde. O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico – Clínico Geral no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora. O prazo do Contrato vigorará do dia 15/02/2023 até o dia 14/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 15 de fevereiro de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

DECRETO Nº 49-2023- MOTORISTA III

Publicação Nº 4589560

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 049/2023

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2022, HOMOLOGADO EM 06/12/2022, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, cargo de Motorista III do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 27,28 de fevereiro e 01 março de 2023, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 23 de fevereiro de 2023.

TIAGO DALSSASSO ELIANNE TOMAZ

Prefeito Municipal Secretária de
Administração de Finanças

ANEXO I

CARGOS

MOTORISTA III

POSIÇÃO	INSC	CANDIDATO
7º	23360	LUIZ ALBERTO AIROSO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Nova Trento, 10 de Março de 2023.

Ofício nº 187/2023/SMS/NT/SC



Exma senhora
Eliane Tomaz
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicita a Alteração do Credenciamento nº 001/2022

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, considerando a necessidade de retornarmos com a realização de cirurgias eletivas, após a devida liberação dos centros cirúrgicos do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, solicito a alteração na quantidade de médicos especialistas do Credenciamento processo nº 001/2022, visando credenciar pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato para realização de consultas especializadas. A solicitação acima justifica-se pelo motivo do retorno de cirurgias eletivas com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de abril de 1993 e no manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema de Saúde do Ministério da Saúde.

Conforme tabela abaixo, segue as alterações no numero de profissionais.

Descrição	Nº de Profissionais	Horas
Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade. realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos	De 06 altera para 12	20 horas semanais

RECEBIDO
20/03/2023
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associadas ao seu cargo. **Habilitação:** Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina conforme sua especialidade.



Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade. realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associadas ao seu cargo. **Habilitação:** Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina conforme sua especialidade.

**De 10
altera
para 14**

**10 horas/
semanais**

Atenciosamente,



Maria cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000563/2023

Número do processo: 0000563/2023

Solicitação: 104 - LICITAÇÃO - CRC

Número do documento:

Requerente: 3324135 - JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA

Beneficiário: 3324134 - J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI

Endereço: Nº 3360 Bloco I Apto 401 - 88220-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/03/2023 09:56

Súmula:

Observação:

Número único: 303.6X0.0C6-8A

Número do protocolo: 13084

CPF/CNPJ do requerente: 932.498.539-68

CPF/CNPJ do beneficiário: 23.846.910/0001-95

Bairro:

Município: Itapema - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (48) 99972-6679

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 10/03/2023 09:56

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA
(Requerente)

Hora: 09:58:57

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/03/2023 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.846.910/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6410.6D19.D658.B105 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J.M.Z. CNPJ: 23.846.910/0001-95

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW87RLXG5BJ655U0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Março de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J.M.Z ANESTESIOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.846.910/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:15 do dia 14/03/2023 , com validade até o dia 13/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hVkZmEx0EY8kFRUIdcLN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2023 09:46:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.M.Z ANESTESIOLOGIA LTDA**
CNPJ: **23.846.910/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.846.910/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2015
NOME EMPRESARIAL J.M.Z ANESTESIOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 5055	COMPLEMENTO APT 901 BLOCO 6	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3368-2917	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **12:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME
JULIO MAURICIO ZACCHI DE
LIMA

CRM Nº 6722 DATA DE INSCRIÇÃO 24/01/1995

VIA 2 DATA DE NASCIMENTO 26/08/1970

Julio Zacchi

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

JAIME FERREIRA RICARTE DE LIMA

TANIA MARIA ZACCHI DE LIMA

NATALIDADE

FLORIANOPOLIS-SC

RG

2.043.363/SESP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/01/2009

TÍTULO DE ELEITOR

024833560981

SEÇÃO

120

ZONA

91

CPF

93249853968

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FLORIANOPOLIS-SC, 29/08/2011

Armando

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão Ético-Profissional Nº 1342/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA, Brasileiro, filho de JAIME FERREIRA RICARTE DE LIMA e de TANIA MARIA ZACCHI DE LIMA, nascido em 26/08/1970, natural de Florianópolis - SC, graduado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA em 21/01/1995, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 6722, está em dia com suas obrigações financeiras e, nos últimos cinco anos, não respondeu a qualquer Procedimento Ético ou Processo Disciplinar. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 07 de março de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 07/03/2023. Válida até o dia 06/05/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **E4VV5S** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 6722 - SC - Inscrição Principal desde o dia 24 de janeiro de 1995.

Florianópolis, 07 de março de 2023

Certidão emitida no dia 07/03/2023. Válida até o dia 06/05/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **QCPXMS** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 6722 desde de 24/01/1995 na modalidade **Principal** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2023.

Florianópolis, 23 de abril de 2022

Certidão emitida no dia 23/04/2022. Válida até o dia 31/03/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **YWJINZ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 6722 - SC - Inscrição Principal desde o dia 24 de janeiro de 1995 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia (Registro: 2351).

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023

Certidão emitida no dia 22/02/2023. Válida até o dia 23/04/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **BHUDBI** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





Eu, **JULIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 932.498.539-68 e no CRM 6722, dirigente e administrador da empresa **J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 23.846.910/0001-95, com sede na cidade Itapema/SC, na Av. Nereu Ramos, 5055, apto 901, BL 06, Bairro Meia Praia, CEP: 88.220-000, DECLARO não possuir nenhum cargo dentro do Sistema Único de Saúde – SUS.

Itapema, 01 de março de 2023.

Júlio Maurício Zacchi de Lima



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

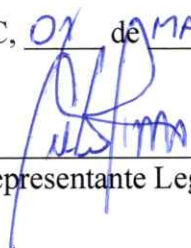


ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A Entidade/Empresa J.M.Z. ANESTESIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23846910000195 com sede na CIDADE DE ITAPEMA-SC, por intermédio de seu representante legal, JÚLIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 2043953 e do CPF nº 932.498.539-68 DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Nova Trento/SC, 07 de MARÇO de 2023.



Representante Legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215




ANEXO III

DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 238469100001-95, com sede na CIDADE DE ITAPEMA - SC, por intermédio de seu representante legal, JÚLIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 2043363 e do CPF nº 93249853968, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento/SC, 01 de MARÇO de 2023.



Representante Legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



MODELO

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Trento
Comissão de Licitação

JÚLIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA *J.M.Z. ANESTESIOLOGIA EIRELI*
Eu,, Proprietário ou Sócio Administrador da empresa (.....), inscrita no CPF N° ou
CNPJ sob o n° *23846910000195*, declaro que concordo em prestar os serviços de pelo Item n° *3.11 (ITEM 1)* com
um valor de R\$ *130,00/HORA*, e que atenderemos a demanda exigida pela Administração
Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

ITAPEMA, *01* de *MARÇO* de 202*3*.

Nome: *JÚLIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA*
CPF: *932.498.539-68*



Eu, **JULIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 932.498.539-68 e no CRM 6722, diretor técnico da empresa **J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 23.846.910/0001-95, com sede na cidade Itapema/SC, na Av. Nereu Ramos, 5055, apto 901, BL 06, Bairro Meia Praia, CEP: 88.220-000, DECLARO para os devidos fins que os médicos que prestarão atendimento são:

JÚLIO MAURÍCIO ZACCHI DE LIMA **CRM 6722**

EWERTON LUIZ A. OLIVEIRA **CRM 7280**

Itapema, 01 de março de 2023.



Júlio Maurício Zacchi de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O N° DA
CERTIDÃO.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0182261

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
240958	J.M.Z ANESTESIOLOGIA LTDA	23.846.910/0001-95	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AV NEREU RAMOS	5055	APT 901 BLOCO 6	MEIA PRAIA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88220000	ITAPEMA - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
93249853968	JMZ ANESTESIOLOGIA	LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 07/03/2023 Hora de Emissão: 12:03:08

Validade: 06/05/2023

Certificamos que contribuinte acima identificado, possui débitos tributários **À VENCER** junto a esta Municipalidade em relação ao **OBJETO** acima citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38/11).

ITAPEMA(SC), 07 de Março de 2023





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J.M.Z ANESTESIOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **23.846.910/0001-95**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140057696698
Data de emissão: 07/03/2023 12:14:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/03/2023 12:14:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI
CNPJ: 23.846.910/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:15 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **4E9E.9AB7.8010.D944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.846.910/0001-95

Certidão nº: 40616760/2022

Expedição: 18/11/2022, às 08:04:25

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.846.910/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.846.910/0001-95
Razão Social: JMZ ANESTESIOLOGIA EIRELI ME
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS 5055 APTO 901 BL 6 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030401415762834016

Informação obtida em 07/03/2023 12:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM n° 4739-SC Data de Inscrição: 20/02/2017 Validade: 20/02/2024 CNPJ 23846910000195

Razão Social: J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI

Nome Fantasia:

Endereço
AVENIDA NEREU RAMOS, 5055 APT 901 BLOCO 6, MEIA PRAIA

Município
Itapema CEP 88220000

Responsável Técnico: JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA CRM n° 6722

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO
Vice-Presidente



Certificado emitido no dia 24/02/2023. Válido até o dia 20/02/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **ZFSK9W** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.043.363	DATA DE EMISSÃO	20/JAN/2009
NOME	JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA		
FILIAÇÃO	JAIME FERREIRA RICARTE DE LIMA TÂNIA MARIA ZACCHI DE LIMA		
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC	DATA DE NASCIMENTO	26/AGO/1970
DDC ORIGEM	CERT. NASC. 60041 LV A-78 FL 93 V CART. FÁRIA - FLORIANÓPOLIS SC		
CPF	932.498.539-68	ASSINATURA DO DETENTOR	<i>Ademar Sacchi</i> DELEGADO DE POLÍCIA
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83			

Vínculos Por Profissional

Data: 18/11/2022

NOME: JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA

CNS: 701408648645734

IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
421630	SC	SAO JOAO BATISTA	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2418967	86324860000520	HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NÃO SE APLICA	0	2	3	5
421800	SC		225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2892996	80935885000150	CLINIVATI	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	0	8	0	8
Total :														0	10	3	13

Total de vínculos cadastrados: 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em

Medicina

vista a conclusão do curso de
 em **21 de janeiro de 1995**

Júlio Maurício Zucchi de Lima

Medico

de nacionalidade **brasileira**, cédula de identidade e registro geral n. **1/A-2.043.363/96**,
 nascido a **26 de agosto de 1970**, natural **do Estado de Santa Catarina**,
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas
 legais.

21 de janeiro de 1995
 Florianópolis.

Carlos Alberto Justo da Silva
 Coordenador do Curso
 Júlio Maurício Zucchi de Lima
 Diplomado
 88154368

Prof. M...
 674
 Fls 1 8

Antônio ...
 Reitor
 Confere com o original
 DATA 07/05/23
 SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

Sei, Jardim Alvor das Bananas - Escritório Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL, GDV69284-00B
 E-mail: RS.4.02@seio.liscjus.br

Confira os dados do ato em <http://seio.liscjus.br>

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 77.552, de 05/05/76 publicado no Diário Oficial da União de 06/05/76

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

091 do livro CBN-4
Inscrição nº 616

Seção de Registros

Antônio Regina de Souza
Metr. em Reg. Ex.

Metr. 6030

Chefe da SDI, em exercício

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ensino de Graduação Departamento de Administração Escolar

Divisão de Expediente e de Registro de Diplomas

DIPLOMA - Registrado sob n.º 0909 livro M-4

folhas 229, em 21/01/95

Processo n.º 23080 025621 9467

por delegação de competência do Ministério da Educação nos Termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/77

D.E.R.D./DAE 21/01/95

Gerardo Botelho Lage
Diretor de Registro de Diplomas
Diretor em Exercício

Maíra Cardoso da Cunha
Assistente de Direção
Metr. 81501/DAE/UFSC

Carência, em exercício
822-UFSC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
Inscrito sob o No. 6.722
Fpolis, 24/01/1995
DR. NELSON GRISARD
Presidente

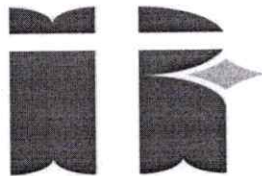
Em BRANCO desta linha para baixo

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAPEMA - SO
RUA 230, N.º 590 - SANGREDO - TAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE (47) 1334.403
HIGINO ANTONIO ULTRAMARI - TABELIÃO
AUTENTICO a presente copia reprograda que confere com o original que me foi apresentada, dor de Tapema (SC), 22/08/2021. Em Teste de Verdade
Bel Jardine Alves dos Santos Escrivão Notaria
Setor Digital de Fiscalização do IPR NORMAL - GOV 69286-2744
E-mail: 69.408.5406 - 69.2.337.0001 - 69.934



Confere com o original
DATA 01/05/23
SETOR DE COMPRAS/HIÇTACÕES

Prof. Mun. de Nova Trento
675
Fls nº 9



REDEH
BENEFICÊNCIA CRISTÃ



Taió/SC, 12 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

Por meio deste, **ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Taió, na Rua 04 de outubro, n.º 115, Bairro Seminário, CEP 89190-000, no Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º. 86.324.860/0001-04.

DECLARA QUE

CRM	Nome	Município/Delegacia CRM	Situação
6722	JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA <i>Anestesiologia (Registro: 2351) -</i> Inscrição: Principal	Tijucas	Regular

Presta Serviços com **EXCELÊNCIA** a esta Associação, atendendo todas as necessidades de suas atribuições solicitadas.

DIRCE KARINA MEWES
BAUCHSPIESS:00857638963

Assinado de forma digital
por DIRCE KARINA MEWES
BAUCHSPIESS:00857638963

DIRCE KARINA M. BAUCHSPIESS
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Pref. Mun. de Nova Trento
 677
 Fls nº 9

NOME
JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2043363 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
932.498.539-68 26/08/1970



FILIAÇÃO
**JAIME FERREIRA
 RICARTE DE LIMA
 TANIA MARIA ZACCHI DE
 LIMA**

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
[Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO
00754248581

VALIDADE
30/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/01/1989

OBSERVAÇÕES

[Faint background text: CNH, CNH, CNH, CNH]

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/06/2019

[Signature]
Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

18998494772
 SC146161491

ASSINATURA DO EMISSOR

[Pattern] **SANTA CATARINA** [Pattern]

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836221256

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1836221256



Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



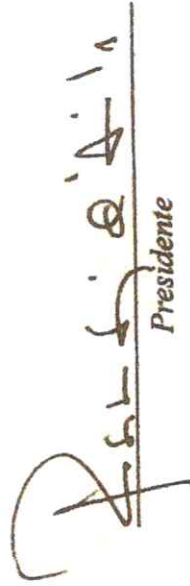
Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere

ao Dr(a) JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA,
o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade
de ANESTESIOLOGIA,

anotado no livro nº 8 às folhas 2351 sob o nº 2351

Florianópolis, 25 de JULHO de 19 97


Presidente


Secretário



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 932.498.539-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00754248581, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA NEREU RAMOS, 5055, APTO 901 BLOCO 6, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA NEREU RAMOS, 5055, APT 901 BLOCO 6, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): ANESTESISTA, SERVIÇOS MÉDICOS, ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' or similar mark.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI**



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera **ISOLADAMENTE** a **JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

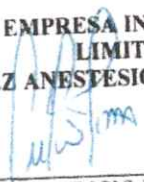
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITAPEMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo


ITAPEMA, 18 de novembro de 2015.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI






JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA
CPF: 932.498.539-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 SOB Nº 42600193238
Protocolo 15/651420-6 DE 15/12/2015

J. M. Z ANESTESIOLOGIA EIRELI



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM n°
4739-SC

Data de Inscrição:
20/02/2017

Validade:
20/02/2024

CNPJ
23846910000195

Razão Social: J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI

Nome Fantasia:

Endereço
AVENIDA NEREU RAMOS, 5055 APT 901 BLOCO 6, MEIA PRAIA

Município
Itapema

CEP
88220000

Responsável Técnico: JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA CRM n° 6722

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO
Vice-Presidente

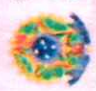


Certificado emitido no dia 24/02/2023. Válido até o dia 20/02/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/validador/validar.html> por meio do código **ZFSK9W** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/74





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nome: **JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA**

CRM nº: **6722** Data de Inscricao: **24/01/1995**

Via: **2** Data de Nascimento: **26/08/1970**

Assinatura do Portador: *J. Zacchi*

Assinatura do Presidente: *Jaime Ferreira Ricarte de Lima*

Nome do Portador: **JAIME FERREIRA RICARTE DE LIMA**

Nome do Titular: **TANIA MARIA ZACCHI DE LIMA**

Naturalidade: **FLORIANOPOLIS SC**

RG: **7.043.363/SESP-SC**

Data de Expedicao: **20/01/2009** Titulo de Eleitor: **02.483.356/981** Selo: **120** Zona: **91**

CPI: **932.49853568** Local e Data de Expedicao: **FLORIANOPOLIS SC, 29/08/2011**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Pref. Mun. de Nova Trento
683
Fls nº **g**

Pref. Mun. de Nova Trento
684
Fls nº 9



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.043.363	DATA DE EMISSÃO	20/JAN/2009
NOME	JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA		
FILIAÇÃO	JAIME FERREIRA RICARTE DE LIMA TÂNIA MARIA ZACCHI DE LIMA		
NATALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC	DATA DE NASCIMENTO	26/AGO/1970
DOC ORIGEM	CERT. NASC. 60041 LV A-78 FL 95 V CART. FARIA - FLORIANÓPOLIS SC		
CPF	932.498.539-68	ASSINATURA DO DETETOR DELEGADO DE POLICIA	
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



REDEH
BENEFICÊNCIA CRISTÃ



Taió/SC, 12 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

Por meio deste, **ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Taió, na Rua 04 de outubro, n.º 115, Bairro Seminário, CEP 89190-000, no Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º. 86.324.860/0001-04.

DECLARA QUE

CRM	Nome	Município/Delegacia CRM	Situação
6722	JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA <i>Anestesiologia (Registro: 2351) -</i> Inscrição: Principal	Tijucas	Regular

Presta Serviços com **EXCELÊNCIA** a esta Associação, atendendo todas as necessidades de suas atribuições solicitadas.

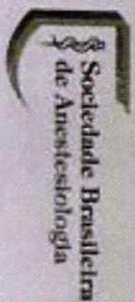
DIRCE KARINA MEWES
BAUCHSPIESS:00857638963

Assinado de forma digital
por DIRCE KARINA MEWES
BAUCHSPIESS:00857638963

DIRCE KARINA M. BAUCHSPIESS
PRESIDENTE



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Anestesiologia



Título de Especialista em Anestesiologia

conferem o

AO

Dr. Evertton Luiz Alves Oliveira

por ter obtido aprovação em concurso realizado seguindo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 22 de janeiro de 1998

Dr. Lincoln Lopes Ferreira
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Sérgio Luiz de Jesus Moraes
Presidente da SBA


Dr. Tolentino Artur Assunção Casali
Secretário Geral da SBA

Pref. Mun. de Nova Trento
687
Fls nº 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 5.921.617
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2013

FIACÇÃO
EVERTON LUIZ ALVES OLIVEIRA
ALDROVANDO DA ROSA OLIVEIRA
EVA ALVES OLIVEIRA

NATURA TÍTULO RIO GRANDE RS
CERT. CAS. 621 LV B. 5 FL. 49
CART. AMARAL - RIO GRANDE RS
COM AV. DIVORCÍO SHELIA MARIS DA ROSA

DOC ORIGEM
CPF 199.605.730-87
Delegada de Polícia Judiciária

ASSINATURA DO DIRETOR
Mec. 221.333-2

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIMBÓ - SC

DATA DE NASCIMENTO 01/SET/1954



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. EWERTON LUIZ ALVES OLIVEIRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 7280 - SC - Inscrição Principal desde o dia 04 de dezembro de 2013 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia (Registro: 18635).

Florianópolis, 09 de março de 2023

Certidão emitida no dia 09/03/2023. Válida até o dia 08/05/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código JEFLAO ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. EWERTON LUIZ ALVES OLIVEIRA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 7280 desde de 04/12/2013 na modalidade **Principal** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 09 de março de 2023

Certidão emitida no dia 09/03/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **FCSFAG** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. EWERTON LUIZ ALVES OLIVEIRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 7280 - SC - Inscrição Principal desde o dia 04 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 09 de março de 2023

Certidão emitida no dia 09/03/2023. Válida até o dia 08/05/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **OLTHR2** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PROCESSO N. 019/2022

INEXIGIBILIDADE N. 001/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

J.M.Z ANESTESIOLOGIA EIRELI

DATA DA ENTREGA: 01.03.2023





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 020/2023

**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS
DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE E
AMBULATÓRIO.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de CRENCIANTE, **JMZ ANESTESIOLOGIA EIRELI**, Avenida Nereu Ramos, 5055, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.846.910.0001-95, neste ato representado por Júlio Maurício Zacchi de Lima, inscrita no CPF nº 932.498.539-68, doravante denominado(a) CRENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO

3.1 - O(A) CREDENCIADO(A) deverá prestar os Serviços na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura. Capacitação será realizada no município de Nova Trento, por profissionais da empresa credenciada.

3.2 – O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

4.1 – Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de consultas e ou capacitações realizadas, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;

b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.

Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.022 Ações de Atenção Primário

Elemento: (06) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas / 1.500.1002.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

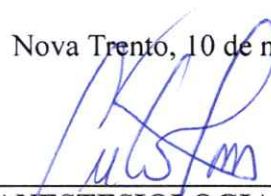
12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista – SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 10 de março de 2023.



TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante

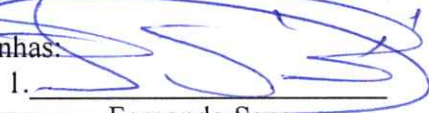


JMZ ANESTESIOLOGIA EIRELI
Contratada




Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Saúde

Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 019/2022 - IL Nº 001/2022**

Publicação Nº 4641975

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 94D1E92EB965256D373351CA9F90EA146B52A562

CONTRATO Nº 020/2023

Origem. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela, Sra. Maria Cristina Adami – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa JMZ ANESTESIOLOGIA EIRELI, Avenida Nereu Ramos, 5055, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.846.910.0001-95, neste ato representado por Júlio Maurício Zacchi de Lima, inscrita no CPF nº 932.***.539-**. CREDENCIADA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, na função de Médico – Especialista no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora.

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 10 de março de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 120/2022 - IL Nº 006/2022

Publicação Nº 4641970

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5B3D333ABEC482A61A9FABB58AA7A9EFE74DFBFE

CONTRATO Nº 021/2023

Origem. PROCESSO Nº 120/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Adami – Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CREDENCIANTE e, de outro a empresa JMZ ANESTESIOLOGIA EIRELI, Avenida Nereu Ramos, 5055, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.846.910.0001-95, neste ato representado por Júlio Maurício Zacchi de Lima, inscrita no CPF nº 932.***.539-**, doravante denominada CREDENCIADA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço de cirurgias eletivas, Serviço a ser executado nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO de Nova Trento.

O valor a ser pago pelo Município será de acordo com o edital, anexo I lista de valores por procedimento.

O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento, 10 de março de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

DECRETO Nº 067-2023- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Publicação Nº 4643959

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 067/2023

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2022, HOMOLOGADO EM 06/12/2022, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 004/2023
De: Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	Data: 20/03/2023
Para: PROCURADORIA	
Assunto: Solicitação de análise – PROC 019/2022 - IL 001/2022 - CREDENCIAR MÉDICOS	



Excelentíssimo senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, remeto a presente para sua análise quanto a possibilidade de aumento do número de profissionais para credenciamento no processo 019 - IL 001 - CREDENCIAR MEDICOS, conforme solicitado pelo ofício nº 187/2023/SMS/NT/SC.

Para melhor compreensão do caso em comento, segue anexo processo 019/2022, devidamente instruído com documentos que possam contribuir para análise do requerido.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.

FERNANDO SENS

Gerente de Compras

RECEBIDO

NOME: _____
Nº/CPF: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página: 1 / 1
Página 1
Data: 06/04/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000766/2023

Número do processo: 0000766/2023

Solicitação: 104 - LICITAÇÃO - CRC

Número do documento:

Requerente: 3324239 - SANTOS & ENER SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE

Beneficiário:

Endereço: Rua Rua Luiz Elias Daux N° 730 Apto 105 - 88058-512

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: ANACARLAMED2016@GMAIL.COM

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 06/04/2023 12:34

Súmula:

Observação: 001/2022CH
002/2022PL

Número único: 82J.911.E01-D5

Número do protocolo: 13386

CPF/CNPJ do requerente: 49.350.251/0001-95

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: RIO VERMELHO

Município: Florianópolis - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (48) 9199-8337

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 06/04/2023 12:34

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

Ana Paula Santos de Oliveira
SANTOS & ENER SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE
(Requerente)

Hora: 12:34:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Trento, 06 de abril de 2023.

OFICIO N°210/2023/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, solicitar a contratação da médica clínica geral Dra. MARIA ISABELLA SILVA ABREU, CPF: 102.950.566-73, para atuar na Estratégia da Saúde da Família, equipe Centro II, através da empresa SANTOS & ENER SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ 49.350.251/0001-95, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Segue em anexo documentação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A Proponentes Santos & Ener Serviços Médicos Sociedade Simples, inscrita no CNPJ nº 49.350.251/0001-95, com sede na Rua Luiz Elias Daux, 730, apto 105, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058512, relaciona abaixo as especialidades e seu Profissional Médico, objetivando a prestação de serviço de saúde ao Município de Nova Trento/SC.

Especialidade Médica: Médico Clínico Geral.

Profissional: **Dra. Ana Carla Santos de Oliveira.**

CPF nº: 111.446.926-28 CRM/SC 32885

Especialidade Médica: Médico Clínico Geral.

Profissional: **Dra. Maria Isabella Silva Abreu**

CPF nº: 102.950.566-73 CRM/SC 34865

Especialidade Médica: Médico Clínico Geral.

Profissional: **Dr. Marcos Gonçalves Junior.**

CPF nº: 889.367.679-68 CRM/SC 8223

Especialidade Médica: Médico em Ortopedia e Traumatologia.

Profissional: **Dr. Gustavo Oliveira de Souza**

CPF nº: 070.865.617-03 CRM/SC 25414

Especialidade Médica: Médico em Pediatria.

Profissional: **Dr. Leonardo Marques Pereira**

CPF nº: 099.062.217-71 CRM/SC 21784

Ana Carla Santos de Oliveira

Dra. Ana Carla Santos de Oliveira
MÉDICA
CRM/SC 32885



UNIFIPMOC | Afva

CELESTIO UNIVERSITARIO FIPMOC

O Reitor da SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIFIPMoc no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, na data de 17 de dezembro de 2021 e a colação de grau em 03 de janeiro de 2022, confere o título de Médica a

Maria Isabella Silva Abreu

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 19 de agosto de 1994, portadora(a) da Cédula de Identidade MG-14.100.863,PC/MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Montes Claros - MG, 26 de março de 2022.

ELZA MARIA BATISTA SANTOS
Secretária Acadêmica

MARCELO VINÍCIUS SANTOS CHAVES
Reitor

diplomas.afva.com.br/Default.aspx?CodigoValidacao=4256.4256.a661203dfca6

Pref. Mun. de Nova
Ourani
702
Fls nº 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIFIP/Moc

CNPJ: 03.273.660/0001-34

Endereço: Av. Professora Aida Mainartina Paraiso, número: 80, Montes Claros - MG.
Recredenciamento: Portaria n.º 1353, de 17/12/2018, DOU de 18/12/2018, Seção 1, p. 1.

Diploma registrado sob n.º 2005, Livro UNIFIP/Moc.2, Fls. 2005, em
26/03/2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos
termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235,
de 15 de dezembro de 2017.
Processo n.º: 054965.2022.1

Marcelo Vinicius Santos Chaves - Reitor
Montes Claros - MG, 26 de março de 2022

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: Medicina.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 536, de
04/11/2019, publicada no DOU de 05/11/2019, Seção 1, p.50.



NOME: MARIA ISABELLA SILVA ABREU



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG14100863 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
102.950.566-73 19/08/1994

RELACAO
GERALDO MAGELO MARTINS
DE ABREU
CELMA DA FATIMA SILVA
ABREU

PERMISSAO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
07508725433 13/03/2025 14/12/2020

OBSERVAÇÕES

Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
MONTES CLAROS, MG 17/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

08947689065
MG608048976

ASSINATURA DO EMISSOR
MINAS GERAIS

Pref. Mun. de Nova Trento
704
Fls nº 8

2340779248



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

Pres. Mun. de Nova Trento
705
Fls nº 01

Florianópolis-SC, 03 de abril de 2023

Ofício nº 6191 / 2023
Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, em cumprimento à alínea III da Resolução do CFM nº 2010/2013, comunicamos a V. Senhoria que o(a) médico(a) **MARIA ISABELLA SILVA ABREU** inscreveu-se neste Conselho em **03/04/2023**, estando **REGULAR – INSCRICAO SECUNDARIA**, conforme **Certificado de Regularidade** enviado por V.Sa.

CR número: **0001420 / 2023**
Nome: **MARIA ISABELLA SILVA ABREU**
Número do CRM: **34865**
Data de Nascimento: **19/08/1994**
Data de Inscrição: **03/04/2023** CPF: **102.950.566-73**

Informamos ainda que o endereço do(a) profissional acima citado(a) é:

Endereço Residencial:	Endereço Comercial:
RUA DOUTOR VELOSO Nº 1018, APTO 401	
Bairro: CENTRO	Bairro:
CEP: 39400095	CEP:
Telefone: (38) 999618725	Telefone:
Cidade: Montes Claros - MG	Cidade:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

JOEL ANTONIO BERNHARDT
1ª Secretária

Ilmo Sr(a). Dr(a). CLÁUDIA NAVARRO CARVALHO DUARTE LEMOS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MG
RUA DOS TIMBIRAS, 1200, BOA VIAGEM
BELO HORIZONTE-MG
30140-064

Certidão emitida no dia 03/04/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código THAKRS ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. MARIA ISABELLA SILVA ABREU encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 34865 desde de 03/04/2023 na modalidade **Secundária** estando QUITA com a tesouraria do CRM-SC até 03/06/2023.

Florianópolis, 04 de abril de 2023

Certidão emitida no dia 04/04/2023. Válida até o dia 03/06/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **HHX1IF** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. MARIA ISABELLA SILVA ABREU, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 34865 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 03 de abril de 2023.

Florianópolis, 04 de abril de 2023

Certidão emitida no dia 04/04/2023. Válida até o dia 03/06/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código QKFT72 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão Ético-Profissional Nº 2000/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que a Dra. MARIA ISABELLA SILVA ABREU, Brasileira, filha de GERALDO MAGELO MARTINS DE ABREU e de CELMA DA FÁTIMA SILVA ABREU, nascida em 19/08/1994, natural de Três Rios - RJ, graduada pela CENTRO UNIVERSITÁRIO FIP-MOC em 03/01/2022, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 34865, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 03/04/2023, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

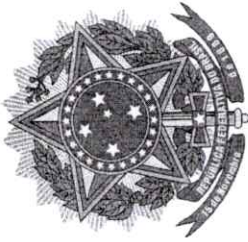
Florianópolis, 04 de abril de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 04/04/2023. Válida até o dia 03/06/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código JGOJA6 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM n°
9369-SC

Data de Inscrição:
27/03/2023

Validade:
27/03/2024

CNPJ
49350251000195

Razão Social: SANTOS & ENER SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE
SIMPLES LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL SAUDE

Endereço
LUIZ ELIAS DAUX, N° 730, APTO 105, INGLESES DO RIO VERMELHO

Município
Florianópolis

CEP
88058512

Responsável Técnico: ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA CRM n° 32885

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS
2ª Secretária



Certificado emitido no dia 30/03/2023. Válido até o dia 27/03/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **LCAF50** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Trento, 25 de abril de 2023.

OFICIO Nº254/2023/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, solicitar a contratação da médica clínica geral Dra. KARLA RICARTE BATSTA FEITOSA, CPF: 012.416.072-73 para atuar na Unidade Básica de Saúde Besenello, através da empresa KS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 47.007.149/0001-66, conforme processo licitatório nº 19/2022.

Segue em anexo documentação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

RECEBIDO

27/04/2023

NOME:

ASSINATURA:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A proponente **KS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº47.007.149/0001-66, com sede na Rua Vicente Marcos da Silva nº858, Bloco B APT 106, Bairro Tajuba II, São João Batista SC, CEP 88240000, relaciona abaixo as especialidades e seus Profissionais Médicos, objetivando a prestação de serviço de saúde ao Município de Nova Trento/SC.

Especialidade: Médico Clínico Geral.

Profissional: **Dr. Smyre de Souza Feitosa**

CPF nº947.258.882-49 CRM/SC 31453

Especialidade: Médica Clínico Geral.


Profissional: **Dra. Karla Ricarte Batista Feitosa**

CPF nº012.416.072-73 CRM/SC 32796

Karla Ricarte
Karla R. B. Feitosa
MÉDICA
CRM-SC 32796

Pref. Mun. de Nova Trento
712
Fls nº 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAMUNDO HERMINIO DE MELO

NOME: KARLA RICARTE BATISTA FEITOSA

PLACADO
CARLOS CASTILHO ALVES BATISTA
JUCICLEIDE RICARTE DE SOUZA

DATA NASCIMENTO: 26/04/1991
NACIONALIDADE: RIO BRANCO-AC
TIPOLOGIA: RH B + ORGÃO EXPEDIDOR: SEPC-AC
OBSERVAÇÃO:

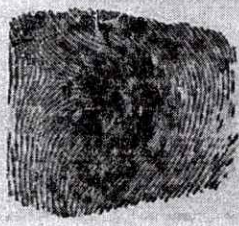
Karla Ricarte Batista Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 012.418.072-73
RECEBIDO GERAL: 10828514 2ª VIA
DATA DE EMISSÃO: 08/08/2019

INSTITUTO CIVIL KARLA RICARTE BATISTA FEITOSA
CENT. CAS. Nº 9.808 - LIV. B-42 - FLS. 8 - CARTORIO 1º RIO BRANCO - AC

T. S. S. S. S.	CPF	SERIE	UF	POLEGAR DIREITO
005528482410	000000000	000000000	AC	
ISS. POU. PESSOAL	RESERVAÇÃO	RESERVAÇÃO		
CERT. MAT. FAM.				
CNPJ				
04127714712				

SAVANDO ROBERTO GUINIA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P 80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KARLA RICARTE BATISTA FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10626514 SSP AC

CPF DATA NASCIMENTO
012.416.072-73 26/04/1991

FILIAÇÃO
**CARLOS CASTILHO ALVES
 BATISTA
 JUCICLEIDE RICARTE DE
 SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04927714712

VALIDADE
04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/04/2010

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1822458422

OBSERVAÇÕES

Karla Ricarte Batista Feitosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
05/06/2019

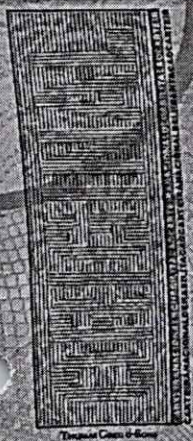
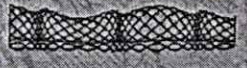
[Signature]
 Luiz Fernando Maia
 Diretor Geral
 Detran Acre

05831510768
 AC408956429

ASSINATURA DO EMISSOR



ACRE



PROIBIDO PLASTIFICAR
1822458422

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MO PR PE PI RJ RN RS RO RR TO AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. KARLA RICARTE BATISTA FEITOSA, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 32796 - SC - Inscrição Principal desde o dia 23 de maio de 2022.

Florianópolis, 23 de abril de 2023

Certidão emitida no dia 23/04/2023. Válida até o dia 22/06/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código 2DNQ9H ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. KARLA RICARTE BATISTA FEITOSA encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 32796 desde de 23/05/2022 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 23 de abril de 2023

Certidão emitida no dia 23/04/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código VJUX4C ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Prof. Mun. de Nova Trento
716
Fis nº 8



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

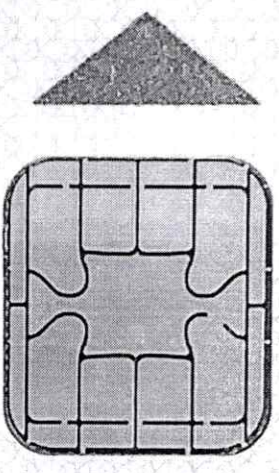
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

KARLA RICARTE BATISTA FEITOSA

CRM/UF

32796/SC



FILIAÇÃO

JUCICLEIDE RICARTE DE SOUZA

CARLOS CASTILHO ALVES BATISTA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

23/05/2022 01



Karla Ricarte Batista Feitosa
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
012.416.072-73

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
10626514 / SEPC-AC

TÍTULO DE ELEITOR
005828482410

SEÇÃO
0635

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
26/04/1991

NATURALIDADE
RIO BRANCO-AC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FLORIANÓPOLIS-SC 25/05/2022

569247

Eduardo de Rute Ribeiro

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.**

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 3339

N° 002339

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.

MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Srta.:

**KARLA RICARTE BATISTA
FEITOSA**

De nacionalidad ~~brasileira~~, nacida el 26 de Abril de 1991 en Rio Branco - AC - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 08 días del mes de Junio, 2018.

Dr. Wilson Romero Añez
VICERECTOR ACADEMICO
UCEBOL

VICERECTOR ACADEMICO

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

Ing. José Manuel Aldunate Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCEBOL
SECRETARIO GENERAL

SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación,
certifica que la firma y rubrica
que aparece en el documento,
24 JUL 2019
Academico resumen, corresponde
a **SOR. Florencia Flores**

MINISTERIO DE EDUCACION
URRUTYDO
ARCHIVOS Y
LEGALIZACIONES
La Paz - Bolivia

Pref. Mun. de Nova Trento
719
Fis n° *9*

Florencia Flores
ENCARGADA DEL EQUIPO
DE MEMORIA INSTITUCIONAL
MINISTERIO DE EDUCACION





2. Apostilando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 18 de maio de 2023.

OFICIO Nº307/2023/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação Dos Doutores **MARCOS GONÇALVES JUNIOR – MEDICO CLINICO GERAL** E **MATHIAS AUGUSTO RAMOS LIMA – MEDICO CIRURGIÃO GERAL** para atender as demandas de consultas em cirurgias , da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa **GHM GESTÃO HOSPITALAR** , conforme processo licitatório nº 019/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

GHM

GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022 – FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
CONTRATO 097/2022 FMS**

DECLARAÇÃO RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM EQUIPE TÉCNICA

À: Comissão de Licitação da PREFEITURA DE NOVA TRENTO

A GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita CNPJ 24.505.433.0001.67, inscrito conselho de classe CRMPJ/SC 6486, com sede na Rua 1528, nº 145, sala 02 - Balneário Camboriú/SC, por seu representante legal, Joceli Carlos Nazari, CPF 897.900.069.34, CI 2428038 SSP/SC, **SOLICITA QUE SEJA INCLUIDO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO OS PROFISSIONAIS:**

Dr. MATHIAS AUGUSTO RAMOS LIMA, CPF: 889.367.679.68, inscrito Conselho Regional de Medicina, sob o número 29476 – SC, possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral (Registro: 19663).

Dr. MARCOS GONÇALVES JUNIOR, CPF 889.367.679.68, inscrito Conselho Regional de Medicina, sob o número 8223 – SC.

Profissionais indicados, para realização do objeto do edital, conforme o termo de referência.

Balneário Camboriú/SC, 03 de abril 2023

GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Joceli Carlos Nazari
CPF: 897.900.069.34
Representante legal - administração

24.505.433/0001-67
GHM GESTÃO HOSPITALAR
E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
RUA 1528, Nº145 - SALA 02
Centro - CEP: 88330-540
Balneário Camboriú - SC

CRMPJ/SC 6486

Rua 1528, nº 145 Sala 02, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC CEP 88330-540
ghmgestaohospitalar@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. MATHIAS AUGUSTO RAMOS LIMA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 29476 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 07 de agosto de 2020.

Florianópolis, 16 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 16/05/2023. Válida até o dia 15/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código LZTKEO ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCORDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1511
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3543-8140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48) 3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE
Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. MATHIAS AUGUSTO RAMOS LIMA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 29476 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 07 de agosto de 2020 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral (Registro: 19663).

Florianópolis, 16 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 16/05/2023. Válida até o dia 15/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código TVUBXA ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 3890
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48) 3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCORDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIUMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJÁ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48) 3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão Ético-Profissional Nº 2814/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. MATHIAS AUGUSTO RAMOS LIMA, Brasileiro, filho de VALDECIR RAMOS LIMA e de LORENA ALBERTON DINIZ RAMOS LIMA, nascido em 20/01/1991, natural de Curitiba - PR, graduado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA em 11/08/2017, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 29476, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 07/08/2020, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 16 de maio de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 16/05/2023. Válida até o dia 15/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código KLIS3F ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





12 Apostilamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Trento, 18 de maio de 2023.

OFICIO Nº307/2023/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação Dos Doutores MARCOS GONÇALVES JUNIOR – MEDICO CLINICO GERAL E MATHIAS AUGUSTO RAMOS LIMA – MEDICO CIRURGIÃO GERAL para atender as demandas de consultas em cirurgias , da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa GHM GESTÃO HOSPITALAR , conforme processo licitatório nº 019/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

Pref. Mun. de Nova Trento
727
Fls nº 09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1921141741

NOME
MARCOS GONCALVES JUNIOR



DOC IDENTIDADE ORG EMISSORAUF
5893234 SESP PR

CPE DATA NASCIMENTO
889.367.679-68 11/12/1972

FLIAÇÃO
MARCOS GONCALVES
MARA JORGE GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
00518554367 21/10/2023 25/02/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1921141741

LOCAL DATA DE EMISSAO
BRUSQUE, SC 24/09/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

55191840166
SC138789061

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Medicina**, em **15 de agosto de 1998**, confere o título de **Médico** a

Marcos Gonçalves Junior

de nacionalidade **brasileira**, cédula de identidade registro geral nº **3.893.234-5/PR**, nascido a **11 de dezembro de 1972**, natural do **Estado do Paraná**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 21 de agosto de 1998

[Signature]
Prof. Edson José Cardoso
Presidente do Colegiado do Curso

Marcos Gonçalves Junior
Título nº
92154352

Prof. Rodolfo Joaquim Pinho da Luz
Reitor

Prof. Mun. de Nova Tejo
728
Fis nº 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. MARCOS GONCALVES JUNIOR, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 8223 - SC - Inscrição Principal desde o dia 10 de setembro de 1998.

Florianópolis, 18 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 18/05/2023. Válida até o dia 17/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **XZW54Q** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3328-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. MARCOS GONCALVES JUNIOR encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 8223 desde de 10/09/1998 na modalidade **Principal** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 18 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 18/05/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **UFGB2M** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-8452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-5399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão Ético-Profissional Nº 2868/2023

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que o Dr. MARCOS GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, filho de MARCOS GONCALVES e de MARA JORGE GONCALVES, nascido em 11/12/1972, natural de Rio Negro - PR, graduado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA em 15/08/1998, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 8223, está em dia com suas obrigações financeiras e, nos últimos cinco anos, nada consta que desabone sua conduta ético-profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 18 de maio de 2023

DANIEL KNABBEN ORTELLADO
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 18/05/2023. Válida até o dia 17/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **MRHZH1** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





19/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 15 de junho de 2023.

OFICIO Nº366/2023/SSDC

Ilmo. Sr.

Fernando Neri Sens

Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, solicitar a contratação da médica clínica dra Marcia Roos CPF: 897.900.069-34 através da empresa credenciada conforme processo licitatório nº 19/2022 GHM – GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 24.505.433/0001-07. Segue em anexo documentação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



* Apostilamento

GHM

GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022 – FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 097/2022.



SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL QUE COMPÕEM EQUIPE TÉCNICA

À: Comissão de Licitação da PREFEITURA DE NOVA TRENTO

GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita CNPJ 24.505.433.0001.67, inscrito conselho de classe CRMPJ/SC 6486, com sede na Rua 1528, nº 145, sala 02 - Balneário Camboriú/SC, por seu representante legal, Joceli Carlos Nazari, CPF 897.900.069.34, CI 2428038SSPSC, solicita a inclusão do profissional **DRA. MARCIA ROOS**, CPF 487.509.480.91, RG 6039063893 SSP/-RS INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE SOB Nº CRM/SC 20.238 **profissional indicado, como MEDICO CLINICO GERAL, para realização do objeto do edital, conforme o termo de referência.**

Balneário Camboriú/SC, 13 de junho 2023.

GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Joceli Carlos Nazari
CPF: 897.900.069.34
Representante legal -Administrador

24.505.433/0001-67
GHM GESTÃO HOSPITALAR
E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
RUA 1528, Nº145 - SALA 02
Centro - CEP: 88330-540
Balneário Camboriú - SC

CRMPJ/SC 6486

Rua 1528, nº 145 Sala 02, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC CEP 88330-540
ghmgestaohospitalar@gmail.com



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade e, em virtude da conclusão do Curso de **MEDICINA**, em 18 de dezembro de 1983, confere o título de **MÉDICO** a

Márcia Roos

brasileira, natural de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 11 de janeiro de 1968, portadora da Cédula de Identidade n.º 6039163833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RS

e manda passar-lhe o presente **DIPLOMA**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Passo Fundo (RS), 18 de dezembro de 1983

Luiz De Cesaro

Luiz De Cesaro
Secretário Geral dos Cursos

Elcio Roos

DIPLOMADO

Elydo Alcides Guareschi

Elydo Alcides Guareschi
Reitor

Confere com o original.

Maria Cristina Adams
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento
Fis. nº 157

Pref. M. 734
Original

Registro n.º 019988 P.º 051 1.º 012.002
 Passo Fundo, 11 de Junho de 1984
 Chefe - DED/SDC

Curso reconhecido pela(s) Decreto
 n.º 76.416 de 10/10/85
 publicado no DOU de 13/10/85

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
 O Diploma foi registrado sob
 n.º 78785 de 5B
 de 9 de 1984
 3.º OT 06/194
 [Signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 E DO ESPORTO
 Universidade Federal de Santa Maria
 Dep. do Registro e Controle Acadêmico
 R E I T O R I A
 DIPLOMA Registrado Sob n.º 3.978
 Fis. 90 do Livro n.º 17-4
 por delegação de competência conferida pela
 Portaria n.º 71 de 21/10/77 do Departamento
 de Assuntos Universitários, nos termos da
 Portaria Ministerial n.º 5726 de 21/10/77.
 Processo n.º 23081.001255/84-12
 Em 21 de Agosto de 1984.
 [Signature]
 [Signature]
 Pr.ª Titular

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
 O(A) requerente foi inscrito(a) sob o n.º 20723, às páginas 87-v do livro n.º 02
 Florianópolis - SC, 21/02/2014
 [Signature]
 JANARD FERREIRA BEZ
 Presidente em exercício

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM /UF

020238/

NOME

MARCIA ROOS

FILIAÇÃO

EUGENIO ROOS

ENERGY THERESINHA ROOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

1

Marcia

Roos

ASSINATURA DO PORTADOR

*Reconheço com
o original*

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário

Marcia
Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde de Nova Trento



Passaporte Civil O Original

Secretaria Municipal de Saúde e
Secretaria Municipal de Planejamento
Desenvolvimento e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Nova Travençolo

CPF

487.509.480-91

RG / ÓRGÃO EMISSOR

6039063893/SSP-RS

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

00035614160426

0304

0192

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

11/01/1966

PASSO FUNDO-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FLOREIANO POLÍS, 25/05/2014

0120431



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.